



DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 27 de março de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a prestação de contas do FIPAR 2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de março de 2019..

José Araújo da Silva
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**